

[ADENDA À ATA]

CONCURSO PARA BOLSA DE MÉRITO SOCIAL 2017/2018

A aluna Inês Carrilho Lérias informou que obteve uma Bolsa de Estudo junto dos Serviços de Ação Social. De acordo com o Regulamento das bolsas de mérito social e de consciência social da Ulisboa, publicado no DR n.º 18, de 27 de janeiro de 2014, não podem ser contemplados com a bolsa de mérito social os candidatos que beneficiem de qualquer outra bolsa destinada a estudantes do ensino superior.

Considerando a informação da aluna e a confirmação junto dos Serviços Académicos da Faculdade de Belas-Artes, a candidatura da aluna Inês Carrilho Lérias ficou assim excluída.

Mais nada havendo a acrescentar, a presente adenda foi assinada pelos membros do júri, e presente ao presidente da faculdade para homologar.

FBAUL, 25 de janeiro de 2018

Ana Paula Carreira

(Diretora Executiva)

Isabel Vieira

(DFPI)

Isabel Nunes

(GCII)